



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

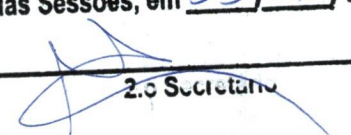
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902  
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: [cmmc@cmmc.com.br](mailto:cmmc@cmmc.com.br)

INDICAÇÃO Nº 1146 / 2025

Colendo Plenário,

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 25/06/2025

  
2.º Secretário

Indico à Senhora Prefeita Municipal de Mogi das Cruzes, **Mara Piccolomini Bertaiolli**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, **reiterando a Indicação nº 52/2025**, se digne Vossa Excelência determinar a intercessão dos Órgãos competentes da Municipalidade, visando a **IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS na AV. FRANCISCO RODRIGUES FILHO, (PRÓXIMO AO Nº 6.110) localizado bairro da VILA SUISSA, DISTRITO DE CÉSAR DE SOUZA.**

## JUSTIFICATIVA

A adoção da providência acima mencionada se faz necessária, pois a ausência de cobertura no referido ponto de ônibus expõe os usuários do transporte público às intempéries, como chuva e sol intenso, prejudicando o conforto e segurança das pessoas que aguardam o transporte, especialmente idosos, crianças e trabalhadores.

Este parlamentar recebeu inúmeras reclamações de munícipes que utilizam esse ponto diariamente, relatando o desconforto e transtornos causados pela falta de abrigo adequado. O problema persiste há demasiado tempo, e moradores, trabalhadores e frequentadores da região já procederam solicitações para a instalação desta imprescindível melhoria em diversas ocasiões.

A cobertura neste ponto trará benefícios diretos à população, garantindo mais dignidade no uso do transporte público e promovendo a qualidade de vida dos munícipes

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de Junho de 2025.**



**OTTO REZENDE**

**VEREADOR - PSD**